

ATA DE JULGAMENTO
RETIFICAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 003/2024

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h30min, em atendimento ao Projeto “*Conferência Nacional de Educação - Conae - Edição 2024*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇOS nº 003/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização e execução de eventos e serviços correlatos, compreendendo o planejamento operacional, coordenação, execução, acompanhamento, fornecimento de infraestrutura, locação de equipamentos e mobiliários, descritos no Termo de Referência, conforme as especificações constantes no item 2.1, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, em atendimento ao Projeto “*Conferência Nacional de Educação - Conae - Edição 2024*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇOS nº 003/2024**. O Edital foi divulgado via internet no sítio www.finatec.org.br. Em razão da Pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. As seguintes empresas enviaram proposta para participar do certame: **SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** inscrita sob o **CNPJ nº 07.824.144/0001-01**, **E DE BARROS MIRANDA (UPDATE)** inscrita sob o **CNPJ nº 27.955.811/0001-00** e **LOWE DJ ENTRETENIMENTOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 22.810.892/0001-29**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
SETE EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	01	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 459.300,00
	02	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00	
	03	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	
	04	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	
	05	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	06	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	
	07	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	08	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	
	09	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	
	10	3	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00	

	11	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	
	12	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	
	13	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	
	14	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	
	15	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	
	16	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00	
	17	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	
	18	130	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00	
	19	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	
	20	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	
	21	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00	
	22	14	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00	
	23	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	
	24	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	25	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
E DE BARROS MIRANDA (UPDATE)	01	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 460.590,00
	02	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	
	03	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	
	04	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00	
	05	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
	06	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
	07	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
	08	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	
	09	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	
	10	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	
	11	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	
	12	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	
	13	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00	
	14	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	
	15	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	
	16	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00	
	17	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	
	18	130	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00	
	19	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	
	20	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	
	21	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	
	22	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00	
	23	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	
	24	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
	25	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
LOWE DJ ENTRETENIMENTOS LTDA	01	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 647.440,00
	02	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	
	03	1	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	
	04	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	
	05	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
	06	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	
	07	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	
	08	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	
	09	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	
	10	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	
	11	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	
	12	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	

	13	9	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00	
	14	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	
	15	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	
	16	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00	
	17	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	
	18	130	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00	
	19	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	
	20	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	
	21	9	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00	
	22	14	R\$ 450,00	R\$ 6.300,00	
	23	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	
	24	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
	25	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no Termo de Referência, portanto, foi considerada **CLASSIFICADA e HABILITADA**, portanto, **VENCEDORA**.

Diante da publicação do Resultado, a empresa **SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** manifestou por e-mail o declínio da participação no certame, sendo assim, tivemos que chamar a segunda colocada de menor valor, qual seja, **E. DE BARROS MIRANDA (UPDATE)**, oportunizando a redução do valor ofertado inicialmente para que seja possível a adequação a reserva orçamentária do projeto, sendo prontamente atendido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, após diligência realizada e pós análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **E. DE BARROS MIRANDA (UPDATE)** manteve o **MENOR PREÇO GLOBAL**, concedendo assim o desconto de R\$ 1.590,00 (hum mil, duzentos e noventa reais), totalizando a proposta com o preço global de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos reais), considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no Termo de Referência, portanto, foi considerada **CLASSIFICADA e HABILITADA**, portanto, **VENCEDORA**.

O presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 22 de janeiro de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão



Patricia Santos Fernandes
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão